



L I D O
Em 6/9/2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 3089 /2011

INDICAÇÃO
(Da Srª Deputada Rejane Pitanga)

Assessoria de Plenário
 OCU OROP CAS OCO
 OSEP CAF OES ODEOCEDP
 ODESCMAT
Em 6/9/2011
pl Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de quadra de esportes com cobertura na Escola Classe Ipê do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de quadra de esportes com cobertura na Escola Classe Ipê do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

Sator Protocolo Legislativo
IND Nº 3089 /2011
Folha Nº 01 Bete

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de promover a implantação de quadra poliesportiva coberta na Escola Classe Ipê localizada na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, de forma que seus alunos possam ter melhores condições de desenvolver suas atividades educacionais, em um ambiente seguro.

Ressalta-se que presente indicação é fruto de um compromisso firmado com tal instituição de ensino, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Sabemos que a exposição solar excessiva pode causar alterações do sistema imunológico, ficando as pessoas mais propensas a determinadas doenças como infecções e problemas relacionados à tensão térmica, como batimento cardíaco irregular, pressão alta e angina. Outras como a varicela e o lúpus eritematoso, podem piorar após a exposição solar.

Costa

